

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 17/2022**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência do Vereador Eron Aramis de Souza. Tendo em vista a ausência do Presidente, a Vice-Presidente, a vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri assumiu os trabalhos. Foi então pela Vice-Presidente, a Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon, a Vice-Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por aberto os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 16/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 10/2022 o qual Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste – PR, e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vista. Na sequência foi lido o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 11/2022, o qual Institui, no Município de Pranchita, o serviço de acolhimento em família acolhedora, que visa propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes e dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado serviço família acolhedora e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer, a qual ficou com vista. Em seguida foi lida a Indicação nº 09/2022, de autoria do Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, o qual Propõe que o Executivo Municipal providencie obras de reparos/reforma na Escola Municipal David Canzi; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida foi lido o Requerimento de autoria da unanimidade do plenário que requer a realização de sessão solene dia 11 de maio de 2022 para entrega de honorárias, o qual foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão, sendo deferido pela Vice-Presidente. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini, Noeli Algeri,

Adelar

Daniel Souza da Luz

Oliveto

Daniel Souza da Luz